



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº. 232, de 14 de setembro de 2017.

**Dispõe sobre a Exoneração de
Vice-Diretor Municipal.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 443, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambacuri.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Irmã Germana, **Fábia Sueli Magalhães Dobrowolsky**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, ficando revogados os atos administrativos anteriores.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 14 de setembro de 2017.


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de setembro de 2017.


Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração